



# Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 128 - ANO: 1 | QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

## GABINETE DA PREFEITA

### LEI Nº 8.260, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Antônia Thereza de Mello Oliveira, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Mogi das Cruzes,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Antônia Thereza de Mello Oliveira, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Estrada do Beija-Flor (CADLOG nº 18.001-4), bairro Botujuru, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada no local conterá os seguintes dizeres:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM  
PROFESSORA ANTÔNIA THEREZA DE MELLO OLIVEIRA

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada e denominada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 3 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCELLO DELASCIO CUSATIS**  
Prefeito em Exercício

**Neusa Aiko Hanada Marialva**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Guilherme Luiz Sever Carvalho**  
Secretário de Governo e Transparência

**Darly Aparecida de Carvalho**  
Secretária de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo nº 1DOC 10.083/2025** – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei

Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar realização de readequação elétrica e estrutural para sistema de ar condicionado do Teatro Vasques e Centro Cultural, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 62.449,80 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) em favor de **BRISAMAX. COMERCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 15.504.692/0001-82.

**Processo nº 1DOC 12.376/2025** – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar aquisição de utensílios de copa (xícaras para café – 80ml, copo para água – 350ml, taça de vidro para sobremesa – 300ml, pote tipo baleiro com tampa, prato fundo – 21cm), e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 3.115,20 (três mil, cento e quinze reais e vinte centavos) em favor de **D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.461.107/0001-37.

**Processo nº 1DOC 12.378/2025** – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar aquisição de utensílios de copa (colher de sopa, garfo de mesa, bandeja lisa – 48cm x 32cm, colher sobremesa, tijela em inox – 3,3l, 7,6l, pegador de salada, garfo de sobremesa, faca de sobremesa serrilhada, faca de mesa inox, porta copos redondo, colher bailarina – 30,5cm, bandeja lisa – 42cm x 29cm, tijela inox saladeira – 30cm, bule inox – 1,5l, ), e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 3.805,68 (três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) em favor de **D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.461.107/0001-37.

**Processo nº 1DOC 12.402/2025** – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar aquisição de utensílios de copa (panela de pressão 07l, descascador de legumes, escova para higienização de garrafas, porta detergente e esponja, pote de acrílico para café e açúcar, rodinho para pia, espátula para patê, centrifugas para verduras, bandeijinha para apoio – adoçante, café, água, varal de roupa de chão, peneira fina, faca de serra, ), e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 1.805,18

(um mil, oitocentos e cinco reais e dezoito centavos) em favor de **D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.461.107/0001-37.

**Processo nº 1DOC 12.742/2025** – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar aquisição de 01 (um) fundo de palco 8m x 3m em tecido, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de **V.CRISTINA DE SA COMERCIO**, inscrito no CNPJ nº 26.783.686/0001-28.

**Guilherme Luiz Sever Carvalho**  
Secretário de Governo e Transparência

**Verônica Ishikawa Real Mesquita**  
Divisão de Publicidade e Editais

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS

**CONTRATO Nº 88/2025 CONTRATANTE:** PMMC **CONTRATADA:** Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP. **PROCESSO:** 1DOC 11.167/2025 **DATA:** 30.10.2025 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 7.911,90 **OBJETO:** Prestação de serviços técnico-especializados de organização e execução do SARESP 2025 da CONTRATADA ao CONTRATANTE, com fulcro na Resolução SEDUC 109/2025, que dispõe sobre a aplicação do SARESP 2025 e estendeu a participação das Escolas Particulares do Estado de São Paulo ao SARESP. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO Nº 90/2025 CONTRATANTE:** PMMC **CONTRATADA:** Hedder Tecnologia e Serviços Ltda. **PROCESSO:** 1DOC 12.393/2025 **DATA:** 05.11.2025 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 8.376,00 **OBJETO:** Contratação de serviços de SMTP, dedicado ao envio de e-mails transacionais com domínio próprio, para utilização em diversas secretarias deste município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 125/2022 LOCATARIO:** PMMC **LOCADORA:** Eugênia Maria Franco Lapin Atuí. **PROCESSO:** 1DOC 1.161/2025 **DATA:** 29.10.2025 **OBJETO:** rescisão amigável do contrato, para locação de imóvel situado na Rua José Bonifácio, nº 202, centro, nesta cidade, para a finalidade específica de instalação do Museu “Professora Guiomar Pinheiro Franco”. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2024 CONTRATANTE:** PMMC **CONTRATADA:** Sky Comunicação e Multimídia Ltda. **PROCESSO:** 1DOC 11.806/2025 **DATA:** 10.10.2025 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 23.388,00 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 11 de outubro de 2025, para prestação de serviços de locação de grupo gerador para o Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CEADIM), localizado à Rua Professor Flaviano de Melo, nº 435, Centro, neste Município. **MODALIDADE:** Pregão nº 113/2024.

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022 CONTRATANTE:** PMMC **CONTRATADA:** Helper Tecnologia de Segurança S/A. **PROCESSO:** 1DOC 12.329/2025 **DATA:** 21.10.2025 **PRAZO:** 5 meses **VALOR:** R\$ 736.200,00 **OBJETO:** desconto de valores e prorrogação do prazo de vigência a contar de 21 de outubro de 2025, para prestação de serviços de locação de sistemas de repressão, monitoramento e

atendimento de emergência - postos eletrônicos de segurança. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2025 CONTRATANTE:** PMMC **PROCESSO:** 2.527/2025 **CONTRATADA:** Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. **DATA:** 28.10.2025 **VALOR:** R\$ 33.129,00 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de fórmula infantil de partida e fórmula infantil de seguimento. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 93/2025.

**Guilherme Luiz Sever Carvalho**  
Secretário de Governo e Transparência

**Veronica Ishikawa Real Mesquita**  
Divisão de Publicidade e Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”:

#### EDITAL Nº 117/2025 - PROCESSO Nº 3.091/2025 E APENSOS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, TERMOLÁBEIS E HEMODERIVADOS.**

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Mogi das Cruzes, em 05 de novembro de 2025.

**REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI**  
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025 - PROCESSO Nº 2.985/2025.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS: GRÃO DE BICO, CANJICA DE MILHO, FEIJÃO, ERVILHA, LENTILHA E CORRELATOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; ACF ATACADO E LOGÍSTICA LTDA e COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 790.525,00 (setecentos e noventa mil, quinhentos e vinte cinco reais).

Mogi das Cruzes, em 05 de novembro de 2025

**DARLY APARECIDA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****EDITAL**

**FAZ SABER**, a **Maria Siqueira Mota** (proprietária do imóvel registrado na matrícula nº 16.871 do 2º ORI); **Denis Prado** e **Maria Aparecida de Matos Prado** (proprietários do imóvel registrado na matrícula nº 17.412 do 2º ORI); **Izaltino José Monteiro** e **Mariana da Silva Monteiro** (proprietários do imóvel registrado na matrícula nº 11.742 do 2º ORI); **Marco Tokiio Tamogami** e **Elizete Maria Lima Tamogami** (proprietários do imóvel registrado na matrícula nº 33.327 2º ORI); **Luzia Massako Yogui** (proprietária do imóvel registrado na matrícula 12.002 do 2º ORI); **Orivaldo da Rocha Luiz, Eliana Fernandes Rocha Luiz e outros** (proprietários do imóvel registrado na matrícula nº 31.353 do 2º ORI) que **FICAM NOTIFICADOS e os eventuais interessados** proprietários, confrontantes, etc, a se manifestar no **PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** promovido pelo **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por seu representante legal referente a área de domínio privado situada no local denominado **Jundiapéba Quadras 53 e 63**, Município de Mogi das Cruzes, denominada nos autos do **Proc. Administrativo 8.644/2025** como **Núcleo Jundiapéba Quadras 53 e 63**, que resumidamente pode ser identificada como uma área de **12.189,70 m²** e **perímetro de 575,89 m** com coordenadas de referência **LAT: 23°32'56.594" S LONG: 46°15'24.844" W**, localizada entre as vias R. Alexandre Andreotti, Rua Professora Lucinda Bastos, Rua Lucinda Bastos, Rua Cecília da Rocha e Rua Manoel Fernandes.

Na qualidade de proprietários ou sucessores, confrontantes e eventuais interessados, lhes são facultada a manifestação, nos seguintes termos: a) O procedimento é fundado no art. 31, § 1º e § 5º incisos I e II, da Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017; b) O prazo para a manifestação, se houver interesse, é de **30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação (prazo improrrogável)**, podendo aqueles que discordarem dos trabalhos técnicos, impugnarem fundamentadamente, **no prazo legal acima mencionado**; c) A aludida impugnação deverá ser **apresentada** a este departamento; d) A falta de impugnação resultará na presunção legal de anuência dos interessados ao prosseguimento do procedimento de regularização fundiária em questão.

**ROMILDO DE PINHO CAMPELLO**

Secretário de Habitação Social e Regularização Fundiária

**SILVIA BEATRIZ ZAMAI**

Secretária Adjunta de Habitação Social e Regularização Fundiária

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Edital nº 02, de 21 de junho de 2024

**CONVOCAÇÃO**

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 10 de novembro de 2025, às 13h30**, no 4º andar do Prédio Sede desta Secretaria Municipal de Educação "Professor José Sebastião Witter", na Avenida Narciso Yague

Guimarães, nº 02 – Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08780-000, para preenchimento de declarações e orientações pertinentes. O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado, poderá acarretar prejuízo no seu processo de contratação.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido e apresentar os documentos originais e cópia que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, conforme segue:

**Art. 8º** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

- a. preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com o emprego público temporário pretendido;
- b. originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

- a) comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico, devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
- b) comprovar experiência a que alude o inciso II do Artigo 9º do presente edital;
- c) nacionalidade brasileira;
- d) gozo dos direitos políticos;
- e) quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- f) idade mínima de 18 anos;
- g) não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.
- h) não apresentar incompatibilidade em face de acumulação de cargo, emprego ou função pública.

**Parágrafo único.** A não apresentação dos documentos necessários, bem como de atendimento aos pré-requisitos ao exercício das atividades, implicará na eliminação do candidato.

**Art. 9º** Constitui pré-requisitos específicos para o emprego de Merendeiro:

I. Possuir Ensino Fundamental completo;

II. Possuir 6 (seis) meses de experiência comprovada na forma apontada nos moldes solicitados no Art. 12.

**Art. 12 [...]**

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, [...] e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade.

[...]

**Merendeiro**

| Nome                                  | Inscrição        | Classificação |
|---------------------------------------|------------------|---------------|
| ROSELY DIAS FERREIRA                  | PSS2202430914523 | 372           |
| MARIA APARECIDA SILVA                 | PSS2202459224725 | 373           |
| JUSSERMA DOS SANTOS                   | PSS2202438010924 | 374           |
| VANDERLUCIA APARECIDA PIRES DA CUNHA  | PSS2202451212323 | 375           |
| MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA            | PSS2202446415622 | 376           |
| CLEIDE INÊS DE BRITO DE OLIVEIRA      | PSS2202433215725 | 377           |
| MÔNICA DOS SANTOS                     | PSS2202412203223 | 378           |
| CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA<br>GLUSKOSKI | PSS2202455825925 | 379           |

|                                     |                  |     |
|-------------------------------------|------------------|-----|
| MARIA APARECIDA PAULO               | PSS2202426025227 | 380 |
| LUCIANA BENÍCIO DOS SANTOS SANT'ANA | PSS2202408727624 | 381 |
| MARA AGOSTIM CARDOSO DE SA          | PSS2202434211722 | 382 |
| ALESSANDRO XAVIER FRANCO            | PSS2202418728324 | 383 |
| MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS    | PSS2202451865239 | 383 |
| SIMONE CRISTIANE DOS SANTOS         | PSS2202408926928 | 384 |
| SILVANA SIMÃO                       | PSS2202444824828 | 385 |
| FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS         | PSS2202414225927 | 386 |
| ADRIANA FACUNDEZ DUTRA              | PSS2202429218525 | 387 |
| EDERLI VELEZ DE OLIVEIRA GOMES      | PSS2202410217925 | 388 |
| MARINA XAVIER                       | PSS2202411525129 | 389 |
| IVANDA MARINHO DE BRITO SILVA       | PSS2202435630027 | 390 |
| ANDERSON CLEBER MANYKO              | PSS2202420924926 | 391 |
| FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA  | PSS2202419941625 | 392 |
| JANAINA MESSIAS DO NASCIMENTO       | PSS2202456025327 | 393 |
| LOURDES MARIA SOARES DOS SANTOS     | PSS2202422426329 | 394 |
| FÁTIMA EDILAINE MIRANDA             | PSS2202445530929 | 395 |
| CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA        | PSS2202412626027 | 396 |
| SANDRA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE   | PSS2202408125832 | 397 |
| VALÉRIA DE SOUZA JORGE              | PSS2202405825725 | 398 |
| MARISA VIEIRA DE SOUZA BARBOZA      | PSS2202431015625 | 399 |
| SELMA TAVARES SANTOS DA SILVA       | PSS2202412126027 | 400 |

Para a **entrega da documentação** o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **11 de novembro de 2025** e toda a documentação deverá ser encaminhada, escaneada em formato PDF e colorida para o e-mail: [rh.pss@se-pmmc.com.br](mailto:rh.pss@se-pmmc.com.br).

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

[https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/RELA%C3%87%C3%83O\\_DE\\_DOCUMENTOS\\_PARA\\_AD-MISS%C3%83O\\_04.2025.pdf](https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/RELA%C3%87%C3%83O_DE_DOCUMENTOS_PARA_AD-MISS%C3%83O_04.2025.pdf).

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido Processo Seletivo Simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Mogi das Cruzes, 04 de novembro de 2025.

**Darly Aparecida de Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital nº 01, de 14 de julho de 2025.**

### CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 11 de novembro de 2025, às 13h30**, no 4º andar do Prédio Sede desta Secretaria Municipal de Educação

“Professor José Sebastião Witter”, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 02 – Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08780-000, para preenchimento de declarações e orientações pertinentes. O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado, poderá acarretar prejuízo no seu processo de contratação. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido e apresentar os documentos originais e cópia que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, conforme segue:

**Art. 8º** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição apresentar os originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação, o atendimento aos pré-requisitos para com o emprego público temporário pretendido:

a) comprovar a formação no ensino médio: diploma ou certificado ou histórico, devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;

b) nacionalidade brasileira;

c) gozo dos direitos políticos;

d) quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

e) nível de escolaridade compatível ao exercício do cargo;

f) idade mínima de 18 anos;

g) habilitação legal ao exercício do emprego;

h) não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.

i) não apresentar incompatibilidade em face de acumulação de cargo, emprego ou função pública.

**Parágrafo único.** A não apresentação dos documentos necessários, bem como de atendimento aos pré-requisitos ao exercício das atividades e perda de prazos para cada etapa, implicará na eliminação do candidato.

**Art. 9º** Constitui pré-requisito específico para o emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: I. Possuir Ensino Médio completo;

**Art. 12 [...]**

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, [...] e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade.

[...]

### Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Lista Especial

| Classificação | Inscrição    | Nome                    |
|---------------|--------------|-------------------------|
| 18            | PSS202516539 | THAIS SOARES DOS SANTOS |

### Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Lista Geral

| Classificação | Inscrição    | Nome                             |
|---------------|--------------|----------------------------------|
| 319           | PSS202517500 | BEATRIZ DE LIMA LOPES BISPO      |
| 320           | PSS202506221 | BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA  |
| 321           | PSS202511243 | NATALIA SANTOS PINHO             |
| 322           | PSS202512246 | LETÍCIA LIS ABRAHÃO              |
| 323           | PSS202512716 | GUSTAVO VITOR ZILA DOS SANTOS    |
| 324           | PSS202510683 | VICTORIA CECILIA BUENO SIMAVILLA |
| 325           | PSS202516038 | ADRIANA VIEIRA SANTANA           |
| 326           | PSS202504766 | JANAINA KELLY CORA LEMOS         |

|     |              |                                 |
|-----|--------------|---------------------------------|
| 327 | PSS202505855 | BIANCA ROSSI ALBERTINI PRIMO    |
| 328 | PSS202502825 | TATIANA PEREIRA FERNANDES       |
| 329 | PSS202515828 | CAMILA FARAVOLA REIS FELIX      |
| 330 | PSS202500608 | THAÍS DE PAULA OLIVEIRA         |
| 331 | PSS202509134 | IANDEYARA HEYDER DA SILVA       |
| 332 | PSS202517408 | ALESSANDRA DOS SANTOS SANTOVITO |

Para a **entrega da documentação** o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **12 de novembro de 2025** e toda a documentação deverá ser encaminhada, escaneada colorida, em formato PDF, para o e-mail: [rh.pss@se-pmmc.com.br](mailto:rh.pss@se-pmmc.com.br).

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

[https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/RELA%C3%87%C3%83O\\_DE\\_DOCUMENTOS\\_PARA\\_ADMISS%C3%83O\\_04.2025.pdf](https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/RELA%C3%87%C3%83O_DE_DOCUMENTOS_PARA_ADMISS%C3%83O_04.2025.pdf).

A não entrega de todas as documentações corretas, dentro do prazo estipulado, acarretará exclusão do candidato do referido Processo Seletivo Simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Mogi das Cruzes, 04 de novembro de 2025.

**Darly Aparecida de Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE ARREMATACÃO EM PROCESSO JUDICIAL

**CEDENTE:** Faberge Prime Ipiranga SPE Ltda. **CESSIONÁRIO:** Município de Mogi das Cruzes. **DATA:** 03.11.2025. **OBJETO:** A totalidade dos direitos e obrigações inerentes à arrematação do imóvel de Matrícula nº 11.480 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, Inscrição Municipal nº 11.055.005.000-9, ocorrida no âmbito do Processo Judicial Eletrônico nº 1000364-05.2015.5.02.0371, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP, no qual figura como exequente a senhora Rita Joana Rossetti de Carvalho e como executado o Clube Náutico Mogiano. A arrematação foi formalizada no dia 26 de junho de 2025, conforme Auto de Arrematação (ID 003f494 nos autos eletrônicos).

**Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho**  
Procurador-Geral do Município

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

#### ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br), ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

#### DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: [diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80F0-D284-916A-65B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 05/11/2025 18:19:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 05/11/2025 18:23:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/80F0-D284-916A-65B5>